14/2024 - JP & TOPMED COMERCIAL LTDA – EPP CONTRATO N° 15/2024 - LOJA VIANA LTDA EPP CONTRATO N° 16/2024 - STAR PRODUTOS E COMERCTO LTDA. Art. 2º - Esta portaria tem efeitos desde o dia 04 de abril de 2024. MARIA DO SOCORRO BENTO NETA, Secretária Municipal da Cidadania da Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490375200202024

PORTARIA Nº 53/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024. DESIGNA SERVIDOR PÚBLICA PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.003165/2024-17 – SEMCASPI/PMT. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 25.961 de 04 abril de 2024, considerando o disposto no art. 104, III da Lei n° 14.133, de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, CONSIDERANDO que cabe à Secretaria, nos termos disposto no artigo 7° da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.003165/2024-17, RESOLVE: Art. 1° - Nomear a servidora CÍNTIA RIBEIRO DE MOURA ARAÚJO, CPF 797.409.013-87 como Gestora de contratos, substituindo ITALO VIEIRA PASSOS LAGES, CPF nº 002.668.543-36, e como Fiscal SUHELEN MARIA BRASIL DA CUNHA GAMA, CPF 021.346.343-16 respondendo pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e execução dos instrumentos contratuais epigrafados: CONTRATO N° 13/2023 – F C BRANCO EIRELI VENTURA DISTRIBUIDORA CONTRATO N° 15/2023 – M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA CONTRATO N° 17/2023 – JR PESSOA FILHO EIRELI EPP CONTRATO N° 19/2023 – REFERÊNCIA MARKETING EIRELI CONTRATO N° 21/2023 - MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CONTRATO N° 28/2023 – MERCADINHO SANTANA LTDA ME CONTRATO N° 29/2023 – C L BESERRA & CIA LTDA EPP CONTRATO N° 30/2023 – LUCYVALDO A PIAUILINO LTDA ME CONTRATO N° 31/2023 – MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CONTRATO N° 32/2023 – JR PESSOA FILHO EIRELI EPP CONTRATO N° 35/2023 – M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA CONTRATO N° 36/2023 – MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CONTRATO N° 37/2023– GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CONTRATO N° 39/2023 –LHL DE ASSIS CONTRATO N° 40/2023 – REFERÊNCIA MARKETING EIRELI CONTRATO N° 43/2023 - JR PESSOA FILHO EIRELI EPP CONTRATO N° 44/2023 - CMF SILVA CONTRATO N° 45/2023 - MERCADINHO SANTANA LTDA Art. 5º - Esta portaria tem efeitos desde o dia 30 de abril de 2024. MARIA DO SOCORRO BENTO NETA Secretária Municipal da Cidadania da Assistência Social e Políticas Integrada-SEMCASPI.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ID: 000860375200212024

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Homologo, o resultado da Dispensa de Licitação n° 001/2024 – SEMCOM/PMT, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, ao tempo em que ADJUDICO o objeto de dispensa de licitação emergencial para as seguintes agências: VENDE INTELIGÊNCIA LTDA (CNPJ: 30.004.306/0001-99), DUPLO ALPHA LTDA (CNPJ: 45.733.700/0001-23) E MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 26.426.843/0001-48), conforme planilha classificatória constante nos autos do processo SEI n° 00086.000111/2024-18 e considerando ainda a documentação de habilitação e propostas apresentadas pelas empresas habilitadas. Ratifico na oportunidade a análise técnica da SEMA quanto a inabilitação das demais empresas por falta de documentos imprescindíveis e exigidos no Projeto Básico, que redundou na habilitação de apenas 03 (três) agências, conforme citadas acima. Teresina-PI, 02 de maio de 2024. Salomão dos Santos, Secretário Municipal de Comunicação Social.

ID: 000860375200222024

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024: Respaldado no ART.75, VIII DA LEI Nº 14.133/2021 e, com base no Parecer Jurídico/PGM de id. 9574949, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2024, originada do Processo Sei nº 00086.000111/2024-18, que tem como objeto a contratação emergencial, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de 03 (três) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Teresina/PI, pelo período máximo determinado em Lei. Autorizo a contratação das empresas DUPLO ALPHA, VENDE INTELIGENCIA E MIDIA COMUNICACAO. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Teresina (PI), 02 de Maio de 2024. Salomão dos Santos Prado, Secretário Municipal de Comunicação Social.

ID: 000860375200232024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024: PROCESSO SEI Nº 00086.000111/2024-18– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024–SEMCOM/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE TERESINA – SEMCOM; CNPJ: 06.554.869/0026-12, CONTRATADAS: empresa DUPLO ALPHA LTDA, CNPJ nº 45.733.700/0001-23, empresa MIDIA COMUNICACAO LTDA, CNPJ Nº 26.426.843/0001-48, empresa VENDE INTELIGENCIA LTDA, CNPJ Nº 38.004.306/0001-99. DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGER-SE-Á PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 12.232/2010, E, DE FORMA COMPLEMENTAR, DAS LEIS Nº 4.680/1965 E Nº 14.133/2021. APLICAM-SE TAMBÉM A ESTE CONTRATO AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 6.555/2008, DO DECRETO Nº 57.690/1966, DO DECRETO Nº 4.563/2002; O VALOR DO PRESENTE CONTRATO: ESTÁ ESTIMADO EM R$ 14.274.528,96 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), PELOS 6 (SEIS) MESES; DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA; DA FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS COM RECURSOS ORIUNDOS CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO: ASSINADO EM 02 DE MAIO DE 2024; ASSINAM PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SALOMÃO DOS SANTOS PRADO E PELAS CONTRATADAS: DUPLO ALPHA LTDA, CNPJ Nº 45.733.700/0001-23, TENDO COMO REPRESENTANTE RICARDO LIMA PORTELA, EMPRESA MIDIA COMUNICACAO LTDA, CNPJ Nº 26.426.843/0001-48, TENDO COMO REPRESENTANTE ADRIANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA, EMPRESA VENDE INTELIGENCIA LTDA, CNPJ Nº 38.004.306/0001-99, TENDO COMO REPRESENTANTE CÂNDIDO GOMES NETO.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ID: 000930375200242024

PORTARIA Nº 15/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal n° 5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o Processo Administrativo nº 00042.4966/2019 – SEMDEC, RESOLVE: Art. 1° Nomear, no âmbito da SEMDEC, os servidores FRANCISCA SUELI LEITE LIRA - CPF: n°. 808.599.843-20 (Gestora) e Denilson Pereira dos Santos – CPF: n°. 058.627.673-47 (Fiscal) para responderem pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação do contrato de n° 08/2019 – ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, em Teresina (PI), 24 de abril de 2024. MARCELO BEZERRA MAGALHÃES LIMA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo - SEMDEC.

ID: 000930375200252024

PORTARIA Nº 16/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal n° 5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o Processo Administrativo nº 00042.001813/2022-17-SEMA-PMT, RESOLVE: Art. 1° Nomear, no âmbito da SEMDEC, os servidores FRANCISCA SUELI LEITE LIRA - CPF: n°. 808.599.843-20 (Gestora) e Denilson Pereira dos Santos – CPF: n°. 058.627.673-47 (Fiscal) para responderem pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação do CONTRATO de n° 03/2023 – EMPRESA GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA. Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, em Teresina (PI), 24 de abril de 2024. MARCELO BEZERRA MAGALHÃES LIMA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo - SEMDEC.

ID: 000930375200262024

PORTARIA Nº 17/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEM-